



PORTARIA Nº 3.402/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**.

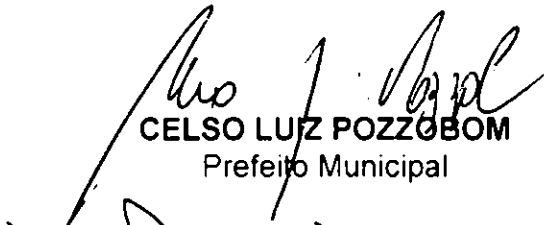
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**, portadora do RG n.º 9.758.675-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 054.405.659-06, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10650/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 10 (dez) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 novembro 120 18
DE Nº 11.411
UJUARAMA 13 1 11 120 18
mauranna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS